



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 32/2015

3ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS: LICENCIATURA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os candidatos classificados em Terceira Chamada para a realização da matrícula na Universidade Federal de Alagoas – Campi A.C. Simões (Maceió).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula dos candidatos classificados na terceira chamada será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL, de 24/04/2015, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo UFAL 2015.2 – Curso de Graduação em Letras - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: Licenciatura.
- 1.2 O candidato que não comparecer à matrícula nos dias, locais e horários definidos neste Edital ou que não entregar os documentos previstos para a efetivação da matrícula, conforme exigido nos itens 4 e 13 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte por ordem de classificação.
- 1.3 A relação dos candidatos classificados no número de vagas originais das demandas, bem como daqueles classificados por ocasião do remanejamento das vagas não preenchidas está disponível no anexo único deste Edital

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos convocados para realização da matrícula deverão comparecer nos dias **31/08/2015 e 01/09/2015**, das **14hs às 17hs**, no **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA**, no prédio da reitoria, situado Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da matrícula na UFAL estão previstos no item 13 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL. O candidato deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado nesta chamada.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser **autenticados em cartório**.
- 3.2.1 Serão também aceitas cópias validadas por servidor da UFAL credenciado para este fim. Para a autenticação das cópias dos documentos na UFAL, o candidato deverá apresentar o original do documento e uma cópia legível para os servidores que estarão disponíveis no período e local citado no subitem 2.1 deste Edital. Os servidores farão a comparação da cópia com o original e autenticarão com o carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número da matrícula Siape.

4 EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1 Ao entregar a sua documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope. Para os candidatos da Ampla Concorrência, este comprovante representa a aceitação dos documentos entregues à UFAL e a efetivação da sua matrícula, exceto no caso previsto no subitem 13.21.1 do Edital nº 09/2015 PROGRAD/UFAL.

Maceió, 26 de agosto de 2015.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
Diretora Geral do DRCA

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD



Curso: 001 - LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS - 3ª CHAMADA

Inscrição	Nome - Identidade	Nota Final	Classif.	Status
0001105121	EDVÂNIA MARIA DA SILVA - 4692975 - SSP-PE	50,0	19	CLASSIFICADO (3ª cham)